Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

Decreto Legislativo nº15/05 Em,09 de Novembro de 2005.

CM RIBE
Fls.

"Dispõe sobre a apreciação das contas do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - MT, referente ao exercício de 2004".

Cumprindo as determinações contidas no Regimento Interno e Lei Orgânica do município de Ribeirãozinho-MT, esta aprovou e eu presidente desta casa PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovada as contas do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-MT, SENHOR ERALDO VERA, referente ao exercício de 2004, de conformidade com o PARECER do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT,aos nove dias do mês de novembro de dois mil e cinco.

Aparecido Marques Moreira
Presidente 2005/2006

certifico, para os devidos fins, que o presente Decreto encontra-se afixado no mural desta Câmara Durante o periodo de 09/11 a 08/12/2005.

Célia Bento Carneiro
Secretária